



Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão
Secretaria Geral
secretaria@oabma.org.br

Ata de Reunião de Diretoria do Conselho Seccional da OAB/MA

Data: 30/09/2021.

Local: Plataforma ZOOM

Horário: 17h.

Pauta da Reunião

Deliberação sobre regras e procedimentos do processo eleitoral de 2021 da entidade.

Participantes

Iniciada a reunião de diretoria, às 17 horas do dia 30 de setembro do ano de 2021, na plataforma ZOOM, constatou-se a presença do vice-presidente Dr. Heleno Mota, da Secretária Geral Dra. Ananda Farias e da Secretária Geral Adjunta Dra. Valéria Regino. Por sua vez, às 17h e 18 min, o Dr. Thiago Diaz, Diretor Presidente, ingressou na reunião.

Ausente de modo injustificado o Diretor Tesoureiro, Dr. Kaio Saraiva, inobstante devidamente notificado para participar da reunião, na forma regimental.

Registro das discussões e deliberações

Com o início da reunião pontualmente às 17h e após a confirmação de presença do vice-presidente Dr. Heleno Mota, da Secretária Geral Dra. Ananda Farias e da Secretária Geral Adjunta Dra. Valéria Regino, e ausência dos demais diretores, a Dra. Ananda Teresa Farias de Sousa esclareceu a finalidade da reunião, nos termos da convocação, bem como registrou que essa já era a terceira tentativa de reunião da Diretoria sem sucesso, diante das ausências injustificadas do Diretor Presidente e Tesoureiro.

Afirmou, ainda, que a convocação para a presente reunião foi realizada na forma regimental. Explicou, também, da enorme responsabilidade dos diretores da Seccional do Maranhão quanto à condução das diretrizes do processo eleitoral de 2021 para o triênio de 2022-2024, para escolha dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e das Diretorias das Subseções e respectivos Conselhos, destacando da necessidade de salvaguarda da lisura do procedimento, com transparência.



Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão
Secretaria Geral
secretaria@oabma.org.br

A partir de então passaram a deliberar sobre o processo eleitoral, especificamente sobre as regras lançadas unilateralmente pelo Diretor Presidente no edital publicado no dia 28/09/2021.

Contudo, às 17h e 18 min, o então Diretor Presidente da OAB/MA, Dr. Thiago Diaz, ingressou na reunião, oportunidade em que cumprimentou todos e justificou o atraso. Ato contínuo, o Presidente questionou se a reunião teria iniciado naquela oportunidade, tendo a Secretária Geral esclarecido que a reunião iniciou pontualmente, e que os presentes estavam deliberando sobre o Edital de Convocação das Eleições, e sobre as questões que causam insegurança jurídica para os envolvidos no processo eleitoral que se avizinha.

Após, o Vice-Presidente, Heleno Mota, fez um breve resumo do ocorrido na reunião até então, ressaltando que já haviam votado pela revogação do Edital publicado em 28/09/2021 em sua totalidade, por não haver participação completa da Diretoria na escolha da Comissão Eleitoral, e também por não haver uma participação e discussão da Diretoria sobre o modo de votação, causando assim insegurança jurídica em todo o processo eleitoral.

Contudo, com o ingresso do Diretor Presidente Thiago Diaz, as discussões e deliberações foram retomadas, mais precisamente quanto à manutenção ou não do Edital publicado; quanto à modalidade de votação para as eleições de 2021; quanto à composição da Comissão Eleitoral; quanto à data das eleições e outros.

Em resumo, quanto à modalidade de votação online, a Dra. Ananda Farias se posicionou de forma contrária, por entender que não houve amadurecimento sobre tal modalidade, enfatizando que as regras do jogo não estão claras, e que essa discussão deveria ser tomada com a classe, inclusive mediante audiência pública e não de forma unilateral pelo Presidente e Tesoureiro, candidatos nas próximas eleições e respectivos responsáveis pela contratação e pagamento da empresa responsável. Portanto entende que inexistente transparência, pois sequer se sabe o nome da empresa contratada, tampouco se o sigilo do voto será garantido e se a empresa poderá dar a tranquilidade de que não haverá manipulação do resultado.

Por sua vez, o Presidente Thiago Diaz, disse que as 06 (seis) ou 07 (sete) Seccionais do Brasil que farão votação online contrataram a mesma empresa, não sabendo dizer o nome e de que Estado é a empresa, apenas confirmando que não é uma empresa do Maranhão, e que quem primeiro contratou a empresa foi a Seccional do Distrito Federal. Discorreu ainda que não foi contratada empresa do Maranhão para evitar qualquer elucubração. Disse também que a empresa tem auditoria externa e que o sistema é o mesmo utilizado para moedas eletrônicas (criptomoedas), razão pela qual seria um sistema seguro; e que o custo seria bem menor do que fazer a eleição presencial por urna eletrônica. Ao final disse que vários conselhos de classe já adotaram o sistema de votação online.



Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão
Secretaria Geral
secretaria@oabma.org.br

O Diretor Vice-Presidente, Heleno Mota, destacou que o sistema de votação online da forma pretendida pode vulnerar o voto individual e secreto, na medida em que os donos dos escritórios podem direcionar e pressionar advogados que lá trabalham.

A Secretária Geral Adjunta Dra. Valéria Regino destacou que houve muito tempo para serem discutidas as questões relacionadas à modalidade de votação, contudo só agora na proximidade do pleito, o Presidente, resolveu fazer votação online, sem qualquer debate.

Ato contínuo, o Dr. Thiago Diaz propôs a manutenção do Edital já publicado, com as alterações da Comissão Eleitoral sugeridas nessa reunião, o que não foi aceito pelos demais. Assim, o Presidente disse que convocaria sessão extraordinária do Conselho.

Assim, após os intensos debates, a Diretoria do Conselho Seccional da OAB/MA decidiu:

(1) revogar, por maioria, o Edital de Convocação para as Eleições 2021, publicado no dia 28 de setembro de 2021, (votaram nesse sentido o Dr. Heleno Mota e Silva, a Dra. Ananda Teresa Farias de Sousa e a Dra. Valéria Cristina Regino Ferreira, sendo contrário o voto do Dr. Thiago Diaz);

(2) por maioria dos presentes, que a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão para as eleições de 2021 adotará a modalidade presencial de votação, mediante urna eletrônica (votaram nesse sentido o Dr. Heleno Mota e Silva, a Dra. Ananda Teresa Farias de Sousa e a Dra. Valéria Cristina Regino Ferreira, sendo contrário o voto do Dr. Thiago Diaz);

(3) alterar, por maioria, os nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral de 2021, passando a ser integrada pelos advogados Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho - OAB-MA, 7.551, na condição de Presidente, e, ainda, Ítalo Fábio Gomes de Azevedo - OAB/MA nº 4.292; Bianca Leal Alves Lemos - OAB/MA 14.733; Ianna Pessoa Lima - OAB/MA 15.728; Taynah Rodrigues Brandão - OAB/MA 16.356; Carlos Daniel Barcelos Ferreira - OAB/MA nº 10.710, estes na condição de membros (votaram nesse sentido o Dr. Heleno Mota e Silva, a Dra. Ananda Teresa Farias de Sousa e a Dra. Valéria Cristina Regino Ferreira, sendo contrário o voto do Dr. Thiago Diaz, que votou pela manutenção da comissão anterior);

(4) por unanimidade dos presentes, que as eleições serão realizadas no dia 26 de novembro de 2021, sexta-feira, e que o próximo edital deverá especificar os locais de votação (não houve qualquer oposição pelos presentes);

(5) a pedido do Diretor Presidente, pela a convocação de reunião extraordinária do Conselho Seccional da OAB/MA para o dia 06 de outubro de 2021, com início para às 17 horas (quarta-feira) (não houve qualquer oposição pelos presentes);

Sendo o que havia a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que está devidamente gravada e disponível na sede da OAB/MA, e eu, Ananda Teresa Farias de Sousa, Secretária Geral da



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão
Secretaria Geral
secretaria@oabma.org.br

OAB/MA, lavrei a presente ata que representa com fidedignidade os acontecimentos e deliberações da Diretoria do Conselho Seccional.

Ananda T. Farias de Sousa

Dra. Ananda Teresa Farias de Sousa

Secretária Geral da OAB/MA